



## COMUNICADO AO MERCADO

**SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ 62.002.886/0001-60  
COMPANHIA ABERTA**

*“07 de fevereiro de 2019  
70/2019-SAE*

*São Paulo Turismo S.A.  
At. Sr. Marco Aurélio Carreira  
Diretor de Relações com Investidores*

*Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa*

*Prezados Senhores,*

*Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 07/02/2019, sob o título “Prefeitura de SP lança edital para vender Anhembi por R\$ 1,7 bi”, consta, entre outras informações, que:*

- 1. A Prefeitura de São Paulo publica hoje, no “Diário Oficial” municipal, o edital de licitação do Complexo Anhembi;*
- 2. O documento prevê a venda, em lote único, do total de ações de titularidade do município de São Paulo na São Paulo Turismo (SPTuris) – empresa proprietária da área;*
- 3. O preço mínimo de venda é de R\$ 1,7 bilhão, pago à vista ou em parcelas mensais, com prazo de quitação pela empresa optante até dezembro de 2020.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até às 9hs de 08/02/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*

A São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”), vem, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos.

A Companhia informa que, na data de hoje, foi publicado, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 68, pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, o Aviso de Abertura de Licitação, referente ao Edital SMDP nº



002/2019, para a alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A., bem como do Despacho Autorizatório para a realização de referida licitação, na modalidade leilão.

Conforme as informações previstas no Edital de Licitação, esta tem como objeto a alienação, em lote único, das ações detidas pelo Município de São Paulo na São Paulo Turismo S.A., pelo preço mínimo de R\$ 1.007.000.000,00 (um bilhão e sete milhões de reais), o qual deve ser pago à vista ou em parcelas mensais, com prazo de quitação pela empresa optante até dezembro de 2020.

Por fim, a Companhia esclarece que será publicado, ainda hoje, Fato Relevante acerca do assunto, após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa da CVM nº 358/02.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

**MARCO AURÉLIO CARREIRA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores